

Brasília (DF), 17 de novembro de 2020.

**ANABB/PRESI – 171/2020**

À CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

**Dênis Corrêa**

Presidente da Diretoria Executiva

Senhor Presidente,

A ANABB tem recebido diversas reclamações pelos associados a respeito do descredenciamento de médicos, clínicas e hospitais e, em casos mais graves, insuficiência na rede credenciada da CASSI para atendimento à população de diversas localidades, cujo acesso aos serviços está comprometido.

A esse respeito, tivemos conhecimento de que a redução da Rede Credenciada está definida como meta pela Diretoria da CASSI, baseada em tese que aponta a oferta de serviços como fator gerador de despesas, orientação que, a nosso ver, compromete a qualidade do atendimento aos associados e seus familiares.

Entendemos a necessidade de gerenciar receitas e despesas, todavia, a condição de provedora de serviços de saúde impõe a necessidade de estruturar rede de serviços capaz de atender a TODOS os seus associados, independentemente da região, abrangendo as mais diversas especialidades. Reduzir a qualidade e a abrangência da rede, portanto, está em conflito com a missão e a responsabilidade da CASSI, razão pela qual reivindicamos a revisão da política de descredenciamentos adotada por essa Diretoria, bem como a adoção de medidas efetivas para solucionar a carência de atendimento que se verifica em várias regiões do País.

Sugerimos a adoção de técnicas e ferramentas modernas de gestão da Rede de Saúde, baseadas na definição de parâmetros de desempenho, no acompanhamento de indicadores de saúde e na aderência dos serviços oferecidos à estratégia de Atenção Integral à Saúde. Com efeito, será a modernização da gestão, não a redução da rede credenciada, o que dará à CASSI as condições para enfrentar os desafios do futuro.

Paralelamente, retornamos à questão do retorno da coparticipação aos percentuais aplicados até dez/2018, a qual foi objeto de acordo com as entidades quando da negociação da proposta de reforma estatutária aprovada em nov/2019. Diante do silêncio dessa Diretoria a respeito do assunto, lembramos aos dirigentes da CASSI, indicados e eleitos, o compromisso assumido quando da aprovação do novo Estatuto, ocasião em que os associados aceitaram aumentar sua contribuição para permitir a continuidade da operação da sua Caixa de Assistência.

Não são procedentes alegações apresentadas por representantes do Colegiado Diretivo da CASSI de que a ANS estaria a exigir a manutenção do percentual atual, mesmo porque o regime de Direção Fiscal foi encerrado e a CASSI voltou a ser acompanhada com base em seus resultados globais, os quais, segundo publicações patrocinadas por dirigentes dessa Caixa, registram superávit superior a 1 bilhão de reais em 2019.

Como compatibilizar resultados tão expressivos com onerosidade excessiva para o associado? Como aceitar que a busca pelo superávit seja mais importante do que a Atenção à Saúde dos Associados? Como conviver com a redução drástica (75%) da Política de Atenção Farmacêutica? Como admitir que, até esta data, a CASSI não tenha um protocolo definido para atendimento a pacientes com suspeita de COVID?

Para a CASSI, a Saúde deve estar em primeiro lugar. Resultados financeiros não são um fim em si mesmo, mas um meio para viabilizar a execução de ações protetivas da saúde dos associados, missão que parece ter sido esquecida, a julgar pelos cortes na assistência oferecida e na rede de credenciados.

Na defesa de todos os associados, a ANABB solicita que a Diretoria da CASSI se manifeste objetivamente sobre os temas aqui abordados, e, paralelamente, reabra o debate com as entidades representativas do funcionalismo do Banco do Brasil.

Atenciosamente,



**Reinaldo Fujimoto**  
Presidente